

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-34 dos itens (1;3;7;8;9;10;11;12;15) conforme o edital, do **processo de compras nº 126/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0001-66** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

Aparecida de Goiânia, 09 de novembro de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia